



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E GUSTAVO EDUARDO PEGORARI.

Dispensa nº 036/2019

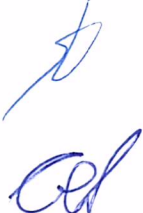
Procedimento Licitatório nº 335/2019


Contrato nº 006/2020


A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, representada neste ato pelo seu proprietário Senhor **GUSTAVO EDUARDO PEGORARI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 27.727.307-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 182.093.908-13, residente e domiciliado na Praça Peru, 116, Nova Jaguari, CEP: 13.919-098, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento decidem **RESCINDIR** o **Contrato nº 006/2020, oriundo da Dispensa nº 036/2019 - Procedimento Licitatório nº 335/2019**, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Maranhão, 2203, Loteamento Santo Antônio, CEP: 13.912-704, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado para atendimento do Departamento de Suprimentos e Qualidade – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido amigavelmente** o Contrato nº 006/2020, a partir de **09 de junho de 2020**;

CLÁUSULA SEGUNDA – A **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR** ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;


Celso


1





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 05 de junho de 2020.

LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

LOCADOR:

GUSTAVO EDUARDO PEGORARI

RG Nº 27.727.307-9 - SSP/SP

CPF/MF Nº 182.093.908-13

TESTEMUNHAS:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa nº 036/2019

Procedimento Licitatório nº 335/2019

Contrato nº 006/2020 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável - Locação de imóvel localizado na Rua Maranhão, 2203, Loteamento Santo Antônio, CEP: 13.912-704, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado para atendimento do Departamento de Suprimentos e Qualidade – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADOR: GUSTAVO EDUARDO PEGORARI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de junho 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/07/1971

Endereço: Estrada Municipal Miguel Tebar, 880 – Sítio Novo – Cx. Postal 280 – Arthur Nogueira-SP.

E-mail institucional: elisanita@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: elisanita@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura:

Pelo LOCADOR:

Nome: Gustavo Eduardo Pegorari
CPF: 182.093.908-13
RG: 27.727.307-9 - SSP/SP
Data de Nascimento: 03/10/75
Endereço residencial completo: Praça Peru, 116, Nova Jaguari, CEP: 13.919-098, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.
E-mail: GPEGORARI@TC.SAN.SP.GOV.BR
Telefone: 13.39350.9110

Assinatura: